

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N°. 336, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NA PORTARIA Nº 139, DE 16 DE MAIO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 123/2025/CMSCJ/MT, datado de 26 de maio de 2025, subscrito pela Sra. Cácia Vargas Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESLIGADAS do Conselho Municipal de Saúde - CMS, os seguintes membros representantes do segmento abaixo especificado:

I- Representante dos Usuários - SINTEP:

Titular: Cristiana Fernandes dos Santos

Suplente: Tatiane Marta Luiz

Art. 2°. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos das Portarias nº 136, de 15 de maio de 2024 e Portaria nº. 139, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCÓS PARMEGGIANI Prefeito de Campos de Júlio

Presidente: Danilo Querino de Castro, CPF: XXX.802.291-XX (governamental)

Vice-Presidente: Morgana Zanatta Peretti CPF: XXX400.901-XX (sociedade civil)

Secretario: José Cicero Matias da Silva Junior XXX.510.524-XX (sociedade civil)

Art. 2º A vigência do mandato da mesa diretora se dará até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta resolução deverá ser encaminhada ao Departamento de Legislação da Prefeitura Municipal para que seja emitido ato oficial (portaria) de nomeação dos respectivos membros;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala dos Conselhos, Campo Novo do Parecis, 15 dias de maio de 2025

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS MUNICIPAIS/ SEMAS RESOLUÇÃO CMDCA № 021, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ENCONTRO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREI-TOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Campo Novo do Parecis - MT no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.438/2023, c/c a Lei Federal nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO:

- · O disposto no Art. 99, inciso VI da Lei 2.438/2023;
- · Deliberação em reunião realizada no dia 15 de maio de 2025;
- · O interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1ºEmitir parecer favorável para custeio de despesas de 02 (dois) Conselheiros Tutelares, 02 (dois) Conselheiros de Direitos Governamental e 02 (dois) Conselheiros de Direitos da Sociedade Civil para participação no 4º Encontro Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2025 em Cuiabá - MT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala dos Conselhos, Campo Novo do Parecis, 15 de maio de 2025.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N°. 336, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS QUE COM-PÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NA PORTARIA № 139, DE 16 DE MAIO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 123/2025/CMSCJ/MT, datado de 26 de maio de 2025, subscrito pela Sra. Cácia Vargas Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESLIGADAS do ConselhoMunicipal de Saúde -CMS, os seguintes membros representantes do segmento abaixo especificado:

Representante dos Usuários - SINTEP:

Titular: Cristiana Fernandes dos Santos

Suplente: Tatiane Marta Luiz

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos das Portarias nº 136, de 15 de maio de 2024 e Portaria n° . 139, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco

> Registre-se e publique-se. IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio



ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚ-DE - CMS, PREVISTO NAS PORTARIAS N°. 136, DE 15 DE MAIO DE 2024 E PORTARIA N°. 212, DE 30 DE JULHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 123/2025/CMSCJ/MT, datado de 26 de maio de 2025, subscrito pela Sra. Cácia Vargas Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados ficando assim composto:

Representante dos Usuários - Assembleia de Deus:

Titular: Tuany Mendonça da Silva

Sendo susbtituida por:

Titular: Elisama Schneider Moura

Representante dos Usuários - Paróquia Nossa Senhora das Gracas

Suplente: Poliana Ribeiro Mott

Sendo susbtituida por:

Suplente: Maria Silvério

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 136 de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

> Registre-se e publique-se. IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito de Campos de Júlio/MT